



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 005-E-2022.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 005-E-2022, que “Altera a redação do art. 16, do art. 41 e revoga o artigo 41-A, da Lei Complementar nº 33, de 27 de outubro de 2011, com redação dada pelo art. 8º da Lei Complementar nº 106, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre os loteamentos, arruamentos, desmembramentos do município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa promover alterações na lei municipal que dispõe sobre loteamentos.

Esta comissão emitiu parecer pela realização de diligência (fl. 22), na qual foram feitos vários questionamentos acerca do projeto, que foi respondida pelo Poder Executivo (fl. 25/27).

A comissão emitiu novo parecer pela realização de diligência questionando esclarecimento acerca do art. 2º do projeto, a qual foi respondida pelo Poder Executivo (fl. 31).

Esta comissão também participou de reunião com empreendedor local que prestou mais esclarecimentos sobre a proposta.

Se debruçando sobre o projeto, esta comissão entendeu conveniente a apresentação de substitutivo para melhor redação do mesmo. Entretanto, devido a importância e especificidade da matéria tratada, esta comissão entendeu necessário a realização de reunião nesta Câmara Municipal para apresentação e discussão do substitutivo, convidando um representante da procuradoria e um representante da secretaria de planejamento.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

100



Faint, illegible markings or text located in the bottom left corner of the page.